



Prefeitura Municipal de Sapopema

CGC – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 548-1383 – Sapopema – Pr.

LEI Nº 1209/2020

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - O PROGRAMA constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1068/2017 (PPA – 2018 / 2021)**, passará a ter o seguinte **VALOR em 2020:**

Código do Programa	0005	Nome do Programa	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor do Programa			1.258.428,63	
Código da Ação	008	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERV. URBANOS E RURAIS		
Valor da Ação			897.110,75	

Art. 2º) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA, integrante da **LEI nº 1178/2019 (LDO 2020)**, passará a ter o seguinte **VALOR:**

Código do Órgão	05	Nome do Órgão	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor do Órgão			1.258.428,63	
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor do Programa			1.258.428,63	
Código do Programa	0005	Nome do Programa	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor do Programa			1.258.428,63	
Código da Ação	008	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERV. URBANOS E RURAIS		
Valor da Ação			897.110,75	

Art. 3º) – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 1192/2019**), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 179.409,29 (Cento e setenta e nove mil e quatrocentos e nove reais e vinte e nove centavos).

05.001		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.452.0005-2008		MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERV. URBANOS E RURAIS		
700	4490.61.00.00	01000	Aquisições de Imóveis	102.889,25
705	4490.61.00.00	01501	Aquisições de Imóveis	76.520,04
Total da Unidade				179.409,29



Prefeitura Municipal de Sapopema

CGC – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 548-1383 – Sapopema – Pr.

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação e o cancelamento parcial de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0004-2007	MANUTENÇÃO DOS TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL			
550	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros– Pessoa Jurídica	50.000,00
Total da Unidade				50.000,00

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.452.0005-2008	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERV. URBANOS E RURAIS			
680	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros– Pessoa Jurídica	52.889,25
Total da Unidade				52.889,25

Excesso de Arrecadação

22130011000000000000	– ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	76.520,04
Total		76.520,04

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 04 de maio de 2020.

GIMERSON DE JESUS
SUBTIL:68944012920

Assinado de forma digital por
GIMERSON DE JESUS
SUBTIL:68944012920
Dados: 2020.05.08 14:47:22
-03'00'

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1209/2020

LEI Nº 1209/2020

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - O PROGRAMA constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1068/2017(PPA – 2018 / 2021)**, passará a ter o seguinte **VALOR em 2020**:

Código do Programa	do	0005	Nome do Programa	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor do Programa			1.258.428,63		
Código da Ação	008		Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação			MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERV. URBANOS E RURAIS		
Valor da Ação			897.110,75		

Art. 2º) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA, integrante da **LEI nº 1178/2019(LDO 2020)**, passará a ter o seguinte **VALOR**:

Código do Órgão	05	Nome do Órgão	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
Valor do Órgão			1.258.428,63		
Código da Unidade	da	001	Nome da Unidade	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor do Programa			1.258.428,63		
Código do Programa	do	0005	Nome do Programa	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor do Programa			1.258.428,63		
Código da Ação	008		Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação			MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERV. URBANOS E RURAIS		
Valor da Ação			897.110,75		

Art. 3º) – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 1192/2019**), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 179.409,29 (Cento e setenta e nove mil e quatrocentos e nove reais e vinte e nove centavos).

05.001		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.452.0005-2008		MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERV. URBANOS E RURAIS			
700	4490.61.00.00	01000	Aquisições de Imóveis	102.889,25	
705	4490.61.00.00	01501	Aquisições de Imóveis	76.520,04	
Total da Unidade				179.409,29	

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação e o cancelamento parcial de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

04.001		TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0004-2007		MANUTENÇÃO DOS TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL			
550	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros-- Pessoa Jurídica	50.000,00	
Total da Unidade				50.000,00	

05.001		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
--------	--	---------------------------	--	--	--

15.452.0005-2008		MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERV. URBANOS E RURAIS		
680	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica	52.889,25
Total da Unidade				52.889,25

Excesso de Arrecadação

221300110000000000 - ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL		76.520,04
Total		76.520,04

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 04 de maio de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Franciele Flor Delfino
Código Identificador:499BDE2F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/05/2020. Edição 2002
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>